

PROJETO DE LEI PL

“Torna obrigatório tocar o Hino de Nova Veneza nas Escolas Públicas, Particulares e na Câmara Municipal de Nova Veneza, e da outras providências”.

- Devera ser obrigatório tocar o Hino de Nova Veneza em todas as Escolas deste Município, sendo ela de natureza particular ou pública, toda 1º (primeira) segunda feira de cada mês.
- A adequação do procedimento de como será tocado o Hino de Nova Veneza será feita pela Secretária de Educação do Município.
- Devera ser tocado o Hino de Nova Veneza na Câmara Municipal deste município na primeira sessão de cada mês.
- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

Edaltro Luiz Bortolotto
Vereador